

PROJETO DE RESOLUÇÃO 126/2017

Institui na Câmara de Chapadão do Sul a “COMENDA SERVIDOR PÚBLICO COMPROMETIDO” e dá outras providências.

Vereador Vanderson Cardoso

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova, e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica criada a "Comenda Servidor Público Comprometido", a ser comemorada, na semana que antecede o Dia do Servidor Público, destinada a homenagear os servidores públicos municipais de Chapadão do Sul.

Parágrafo único - A Câmara Municipal de Chapadão do Sul fará Sessão Solene em homenagem ao Servidor.

Art. 2º A "Comenda Servidor Público Comprometido" homenageará os servidores que não possuem advertência, repreensão, suspensão ou qualquer outro tipo de penalidade nos últimos cinco anos que antecederam a outorga da homenagem.

Art. 3º Cada membro do Poder Legislativo Municipal poderá indicar um servidor ou servidora para receber a condecoração, encaminhando a Mesa Diretora um requerimento nesse sentido, acompanhado de um histórico das atividades do homenageado(a).

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 19 de outubro de 2017.

VANDERSON CARDOSO

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CHAPADAO DO SUL/MS, 19 de Outubro de 2017

Vanderson Cardoso
2º Vice-Presidente(a)



JUSTIFICATIVA

Mensagem n. 08/2017

Chapadão do Sul-MS, 19 de outubro de 2017.

Senhores Vereadores,

O Projeto de Resolução em apenso, que cria a "'Comenda Servidor Público Comprometido" tem por objetivo incentivar cada vez mais os nossos colaboradores, que desempenham funções na administração pública direta e indireta.

O Dia do Servidor Público surgiu por meio do Conselho Federal do Serviço Público Civil, homenageando a criação das leis que regem os direitos e deveres dos servidores públicos - **Decreto Lei nº 1.713, de 28 de outubro de 1939**. Posteriormente, foi consagrado no artigo 236, da **lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**, determina que 28 de outubro é oficialmente o Dia do Servidor Público no Brasil.

Entretanto, a **história do serviço público no Brasil** não é recente. Desde a época do Império, os agentes do serviço público trabalham para manter em funcionamento a máquina burocrática do Estado. Após a Proclamação da República, o serviço público passou a ter ainda maior importância dentro da enorme organização administrativa que se formou. Além da manutenção administrativa, o funcionalismo público também é de extrema importância para a manutenção do patrimônio material público, como praças e ruas, além de sua função na prestação de serviços à população, como no caso da saúde e da educação pública.

Como dito alhures, o **Dia do Servidor Público** é celebrado anualmente em **28 de outubro**. A data celebra o profissional que trabalha nas mais variadas áreas do Poder Público, seja em hospitais, escolas, escritórios e demais repartições públicas.

Para entrar no serviço público, normalmente, o cidadão deve participar de um concurso público ou processo seletivo e ser aprovado, o que não é nada fácil, pois demanda muito estudo e esforço pessoal.

Se aprovada a presente propositura, a Câmara Municipal de Chapadão do Sul fará Sessão Solene em homenagem ao servidor público municipal com a entrega de "*Comenda ao Servidor Público Comprometido*", no que esperamos contar com o indispensável apoio dos demais Edis, face à importância da matéria.

Atenciosamente,

VANDERSON CARDOSO

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Vanderson Cardoso
2º Vice-Presidente(a)

